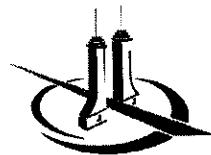




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Cristiano Bonapace

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 13/2021, protocolo nº 000193/2021/LEG

Procedência: Vereador Marcelo Lemos

Relator: Vereador Cristiano Dias Bonapace

Assunto: “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Panatinaikos.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 13/2021, de proposição do Ver. Marcelo Lemos, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Panatinaikos.”

Primeiramente no que diz respeito a forma, entende-se que o projeto de lei ora em análise possui adequação constitucional.

Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei Municipal nº 2019, de 11 de julho de 1989.

Em análise a documentação apresentada, podemos constatar que a Associação em questão preenche os requisitos estabelecidos pela Lei citada.

Ante o exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 23 de março de 2021.

Cristiano Dias Bonapace
CRISTIANO DIAS BONAPACE
Relator

VOTO:
De acordo

Aprovado o Parecer
EM 22/03/2021
Presidente da Comissão

Contrário: